



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 123/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Isabella Carla Barbosa Matos, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0558, datado de 20.02.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Isabella Carla Barbosa Matos, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 04.03.2024 a 02.05.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de março de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.